

seja, o artista Gabriel Cavalcante Trevisan de Carvalho (DJ Trevisan), representado pela empresa LLM PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.234.255/0001-36, visando à realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo durante a programação oficial do Festival da Música da Ilha Grande, promovido pelo Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 05/07/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01332593 e Justificativa, DOC-SEI-01332617.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01332594 e Justificativa, DOC-SEI-01332617.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01332593.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000654, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LLM PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.234.255/0001-36, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da su-

praticada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE JULHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 035/2026/SEJIN

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13.360/2023, embasado no Parecer Jurídico nº 888/2026/PGM/ASJUR06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-07001076

II – CREDOR: INFOCO-RH LTDA

III – CNPJ: 44.825.501/0002-63

IV – ENDEREÇO: Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR – CEP 85.864-320.

V – OBJETO: Contratação para participação dos servidores da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, do Município de Angra dos Reis, na 4ª Edição do Seminário Nacional sobre Governança em Gestão de Pessoas para a Administração Pública, evento de capacitação destinado ao aprimoramento de conhecimentos, troca de experiências e atualização quanto às boas práticas, diretrizes e mecanismos de governança aplicados à gestão de pessoas no setor público.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado de 18 até 20/08/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01177002.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01177002.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme

item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-01177002.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da:

Ficha e Dotação Orçamentária

Ficha 20261090, Dotação 38.3801.12.361.0204.2808.339039.15730000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-07001076.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 119/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o saxofonista Rodrigo Costa, representado por Rodrigo da Costa Almeida Luiz, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 940/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000372

II – CREDOR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ

III – CNPJ: 33.127.037/0001-34

IV – ENDEREÇO: Alameda Antônio Ribeiro, nº 5, Aeroporta,

Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.934-580.

V – OBJETO: Contratação de apresentação artística musical ao vivo, no formato Sax Live (saxofone com base musical/DJ), com o saxofonista Rodrigo Costa, representado por Rodrigo da Costa Almeida Luiz, inscrito no CNPJ nº 33.127.037/0001-34, para apresentação no evento Festival de Música e Ecologia de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação terá duração de 02 (duas) horas, a ser realizada no dia 03/07/2026, às 15h00, na Praia do Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-01165719.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01165720, e Justificativa, DOC-SEI-01165739.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-01165719.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000372, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, CNPJ: 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.